



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 28/86 -

FLS. 02  
PROC. 40186

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que seja estudada a possibilidade de estabelecer um plano de urbanização nas áreas livres da Municipalidade.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de fevereiro de 1986.

  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS  
Vereador

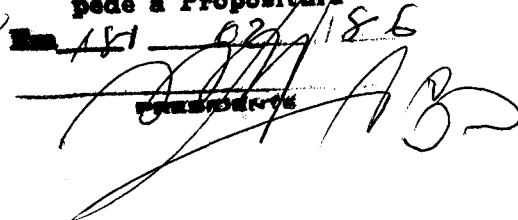
J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, considerando que havendo um plano de urbanização das áreas livres é uma forma de acabar com as favelas em nosso Município.

Justifico ainda, considerando que essa era intenção de S.Exa. o sr. Prefeito, quando exerceu o mandato de Vereador neste Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	61
Livro n.º	01
folha	029
Entrada em	13.02.86

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura

Em 18/02/86  


Of. nº 73/86 - 19.02.86

Resp. Of. nº 079/86 - 24.02.86